



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
**JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 031/2018, DE FORNECIMENTO DE CESSÃO DE
USO POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
PARA FOLHA DE PAGAMENTO.**

Atualmente a maioria dos serviços prestados pela Prefeitura de Monte Alegre à sociedade como um todo, utilizam, em algum momento do seu processo de desenvolvimento um ou mais recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, sistemas que não apresentem informações adequadas, podem gerar atrasos e prejuízos significativos, não só para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e as demais Secretarias Municipais, mas para toda a sociedade. Assim sendo, os serviços de manutenção de sistemas de informação precisam garantir uma alta aderência com o ambiente dinâmico em que a administração pública municipal se insere.

Hoje, implementar políticas públicas de gestão que apoiem avanços na qualidade de vida apreçada, na forma de um aumento de produtividade na área de prestação de serviços públicos à sociedade, é um desafio constante desta Administração enfrenta-lo, vetorizando investimentos em tecnologia, articulação de estratégias e fomentação de ações de mudança na cultura da prestação dos serviços. Essa vetorização se reflete nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que necessitam cada vez mais de soluções tecnológicas para suportar novos serviços ofertados à sociedade, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social que visa melhorar a eficiência de serviços já disponíveis,

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo necessitam de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online, além de Comunicação com Portal da Transparência, Importação de dados de outros sistemas, Geração automática de arquivos atendendo a legislação trabalhista: RAIS, DIRF, MANAD, GFIP, CAGED Tribunais de Contas: SIM, ECONTAS, SAGRES, SIAI.

Diante ao exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a prorrogação de prazo e valor por 90 (noventa) dias, a vigência do contrato nº 026/2018, da Empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA, de Cessão de uso por prazo determinado, de Sistema de Informática para Folha de Pagamento, gerado pela Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018.

Monte Alegre, 24 de Janeiro de 2019.

Eloiza Leal de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Decreto nº. 214/2018